



Comprovante de Publicação

Nº: **10326**

Data/Hora Veiculação: **02/05/2012 17:19**

Ato: **DECRETO Nº 25.207/2012**

Assunto: **REENQUADRAMENTO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica reenquadrado, a partir de 03 de abril de 2012, o servidor THIAGO DE ARAUJO BARUFFI, RG Nº 6.120.060-6/PR, matrícula nº 09007, lotado na Secretaria Municipal de Governo, do cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, para o cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3, ficando excluído do Decreto nº 22.637/2009.**

Identificação:

**1434/2012**

Data Publicação :

**03/05/2012**

**Completo**

DECRETO Nº 25.207/2012 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, DECRETA Art. 1º - Fica reenquadrado, a partir de 03 de abril de 2012, o servidor THIAGO DE ARAUJO BARUFFI, RG Nº 6.120.060-6/PR, matrícula nº 09007, lotado na Secretaria Municipal de Governo, do cargo em comissão de Assessor Especial III, simbologia CC4, para o cargo em comissão de Assessor Especial II, simbologia CC3, ficando excluído do Decreto nº 22.637/2009. Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.04.27 15:45:57 -0300 ?É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente o ensino fundamental, obrigatório e gratuito?. SMGP/jrj